

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 29 de março de 2023 – Edição nº 229/2023

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, de 29 de março de 2023.

*Concede Título de Cidadã Mocoquense à Sra. Rosa Carolina Negrini da Costa.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de março de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2023, de autoria da **vereadora Adriana Batista da Silva**, e ela promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **Sra. Rosa Carolina Negrini da Costa** Título de Cidadã Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de março de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**

1º secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª secretária

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, de 29 de março de 2023.

*Concede Título de Cidadã Mocoquense à Sra. Patrícia Maria Accaui Dabus.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de março de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2023, de autoria da **vereadora Adriana Perianez Ruiz**, e ela promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **Sra. Patrícia Maria Accaui Dabus** Título de Cidadã Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de março de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª secretária

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, de 29 de março de 2023.

*Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. Hércules Augusto Silva.*

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de março de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 018/2023, de autoria do **vereador Clayton Divino Boch**, e ela promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. Hércules Augusto Silva** Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos

PÁGINA 1

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 29 de março de 2023 – Edição nº 229/2023

relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de março de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª secretária

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, de 29 de março de 2023.**

*Concede Título de Cidadã Mocoquense à Sra. Ieda Maria Fernandes Pedro Geraldo.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de março de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023, de autoria da **vereadora**

**Elisângela Mazini Maziero Breganoli**, e ela promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **Sra. Ieda Maria Fernandes Pedro Geraldo** Título de Cidadã Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de março de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª secretária

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, de 29 de março de 2023.**

*Concede Título de Cidadã Mocoquense à Sra. Neyre Adriana Gonçalves de Almeida.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de março de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 020/2023, de autoria do **vereador Guilherme de Souza Gomes**, e ela promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **Sra. Neyre Adriana Gonçalves de Almeida** Título de Cidadã Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de março de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª secretária

---

PÁGINA 2

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 29 de março de 2023 – Edição nº 229/2023

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, de 29 de março de 2023.

*Concede Título de Cidadã  
Mocoquense à Sra. Dra.  
Paula Dalgé Baldassin.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de março de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2023, de autoria do **vereador José Antonio Sousa**, e ela promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **Sra. Dra. Paula Dalgé Baldassin** Título de Cidadã Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de  
março de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**

1º secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª secretária

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, de 29 de março de 2023.

*Concede Título de Cidadão  
Mocoquense ao Sr. André  
Carlos Contreras Faraco.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de março de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 022/2023, de autoria do **vereador José Roberto Pereira**, e ela promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. André Carlos Contreras Faraco** Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de  
março de 2023.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de  
março de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª secretária

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, de 29 de março de 2023.

*Concede Título de Cidadã  
Mocoquense à Sra.  
Caroline Martins Amaral.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de março de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 023/2023, de autoria do **vereador Nilton César Gregghi**, e ela promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

PÁGINA 3

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 29 de março de 2023 – Edição nº 229/2023

Art. 1º Fica concedido à **Sra. Caroline Martins Amaral** Título de Cidadã Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de março de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª secretária

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, de 29 de março de 2023.**

*Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. Marco Antonio Nogueira.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de março de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo

nº 024/2023, de autoria do **vereador Paulo César Rodrigues dos Santos**, e ela promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. Marco Antonio Nogueira** Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de março de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª secretária

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, de 29 de março de 2023.**

*Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. José Carlos Pichotano.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de março de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 025/2023, de autoria do **vereador Paulo Sérgio Miquelin**, e ela promulga o seguinte:

## DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. José Carlos Pichotano** Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de março de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª secretária

---

PÁGINA 4



# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 29 de março de 2023 – Edição nº 229/2023

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 026, de 29 de março de 2023.

*Concede Título de Cidadão  
Mocoquense ao Sr. Daniel  
Fonseca.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de março de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 026/2023, de autoria da **vereadora Priscila Gonçalves**, e ela promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. Daniel Fonseca** Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de  
março de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**

1º secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª secretária

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, de 29 de março de 2023.

*Concede Título de Cidadão  
Mocoquense ao Sr.  
Cleidson Cruz.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de março de 2023 de 2022, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 041/2022, de autoria da **vereadora Roseli Aparecida Faustino Batistuti**, e ela promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. Cleidson Cruz** Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de  
março de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª secretária

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 028, de 29 de março de 2023.

*Concede Título de Cidadão  
Mocoquense ao Sr. Luiz  
Eduardo Souza Dias  
Quintella.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de março de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 027/2023, de autoria do **vereador Dr. Thiago José Colpani**, e ela promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. Luiz Eduardo Souza Dias Quintella** Título

**PÁGINA 5**

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 29 de março de 2023 – Edição nº 229/2023

de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de março de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª secretária

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 029, de 29 de março de 2023.

*Concede Título de Cidadã Mocoquense à Sra. Shirley Leonildo Raymundo Garcia.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de março de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 028/2023, de autoria da **vereadora**

**Valdirene Donizeti da Silva Miranda**, e ela promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido à **Sra. Shirley Leonildo Raymundo Garcia** Título de Cidadã Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de março de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª secretária

---

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 030, de 29 de março de 2023.

*Concede Título de Cidadão Mocoquense ao Sr. Alexandre Varajão Teixeira Soares.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 27 de março de 2023, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº 029/2023, de autoria do **vereador Brasilino Antonio de Moraes**, e ela promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido ao **Sr. Alexandre Varajão Teixeira Soares** Título de Cidadão Mocoquense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 29 de março de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

**PAULO SÉRGIO MIQUELIN**  
1º secretário

**ADRIANA PERIANEZ RUIZ**  
2ª secretária

PÁGINA 6

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 29 de março de 2023 – Edição nº 229/2023

## PORTARIA Nº 04/2023

*Estabelece a criação e o funcionamento do Comitê Gestor de Rádio e TV Digital da Câmara Municipal de Mococa – CGRTVD, nomeia coordenador e dá outras providências.*

**O Presidente da Câmara Municipal de Mococa**, Vereador Guilherme de Souza Gomes, no uso das atribuições regimentais, e em especial o artigo 10, da Resolução nº. 01 de 5 de fevereiro de 2020, e,

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Mococa está implantando progressivamente a Rede Legislativa de TV Digital e a Rede Legislativa de Rádio, no município de Mococa, Estado de São Paulo, como atividade estratégica, e pautada no princípio da publicidade e transparência, e que diversos setores da Casa se envolvem na efetivação das ações e investimentos para consolidar a referida rede de comunicação;

**CONSIDERANDO** que a criação da Rede Legislativa de TV Digital e a Rede Legislativa de Rádio na Câmara Municipal de Mococa

foram definidas pela Resolução nº 01 de 5 de fevereiro de 2020, e que o andamento das ações deve ser constantemente monitorado com vista à efetivação das estratégias definidas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de implementar ações experimentais, com a produção e veiculação de material multimídia e multiplataformas de som e imagem para a futura implantação e operação do Canal de TV Digital, bem como a Rede Legislativa de Rádio e TV, em parceria com a Câmara dos Deputados, Senado Federal e Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, se pautando por objetivos informativos, educativos e institucionais;

**CONSIDERANDO** que a Câmara Municipal de Mococa já apresentou e foi devidamente aprovado pelo Ministério das Comunicações o Projeto de Instalação e Uso de Equipamento de Estação de Televisão Digital da Câmara dos Deputados – Canal 31- Processo 53900.047467/2015-21, sendo necessárias ações para implementação experimental, e estudos técnicos e financeiros objetivando dimensionar a sua viabilidade,

## CONSIDERANDO

o Processo 462021/2022 que gerou a celebração do Acordo de Cooperação entre a Câmara dos Deputados, a Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo e a Câmara Municipal de Mococa objetivando a operação do sistema de transmissão de TV Digital no Município de Mococa/SP

## RESOLVE:

Art. 1º Fica constituído, por prazo indeterminado, o Comitê Gestor de Rádio e TV Digital da Câmara Municipal de Mococa - CGRTVD, encarregado de apoiar na formulação de estratégias, execução e coordenação dos trabalhos necessários para a implantação da Rede Legislativa de TV Digital e da Rede Legislativa de Rádio da Câmara Municipal de Mococa, competindo-lhe ainda dentro de suas respectivas atribuições e funções:

I – colaborar no estabelecimento de diretrizes, objetivos e metas para a Rede Legislativa de TV Digital e para a Rede Legislativa de Rádio da Câmara Municipal de Mococa;

II – apoiar na preparação e atualização do plano de ação para a implantação e funcionamento da Rede Legislativa de TV Digital e da Rede

PÁGINA 7

# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 29 de março de 2023 – Edição nº 229/2023

Legislativa de Rádio da Câmara Municipal de Mococa;

III – assessorar o Coordenador do Comitê Gestor de Rádio e TV Digital da Câmara Municipal de Mococa - CGRTVD, na adoção de medidas e na tomada de decisões;

IV – emitir opiniões e apresentar sugestões para o estudo e desenvolvimento de alternativas para a implantação, exploração e adoção de modelos de serviços e de produtos;

V – apoiar na integração com os demais entes da Administração Pública, emissoras de direito público ou privado, com vistas a firmar acordos e parcerias para compartilhar infraestrutura e conhecimentos técnicos;

VI – colaborar na indicação das necessidades financeiras para a aquisição e manutenção de equipamentos, contratação de serviços, terceirização e para a alocação e desenvolvimento dos recursos humanos necessários.

Art. 2º Compõem o Comitê Gestor de Rádio e TV Digital da Câmara Municipal de Mococa - CGRTVD representantes dos seguintes órgãos/funções do quadro da Câmara Municipal de Mococa:

I – Ouvidor e Responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão;

II – Comprador;

III – Pregoeiro;

IV – Procurador Jurídico;

V – Controlador Interno;

VI – Presidente da Comissão de Licitações;

VII – Coordenador da Escola do Legislativo;

VIII – Diretor de Comunicação ou responsável pela comunicação, e,

IX – Presidente da Câmara Municipal de Mococa ou vereador (a) designado.

Parágrafo único. A atuação como integrante da Comitê Gestor de Rádio e TV Digital da Câmara Municipal de Mococa – CGRTVD, constante do Inciso I ao VII do caput, não enseja qualquer remuneração para seus membros e os trabalhos nele desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 3º Nos termos da Lei Complementar nº 580 de 15 de fevereiro de 2023, foi instituído a função gratificada de Coordenador do Comitê Gestor de TV e Rádio Digital, ocupado privativamente por servidor de carreira, com requisitos de

provimento: nível de escolaridade superior, conhecimento e experiência mínima de cinco anos na Administração Pública e experiência em comunicação, com as seguintes atribuições:

I – Organizar e deliberar a aplicabilidade da grade de programação da TV Câmara e Rádio, produção e edição de programas junto a respectiva equipe.

II – Liderar ações das atividades da rede legislativa de rádio e tv; acompanhar e coordenar o planejamento estratégico da rede de rádio e tv legislativa;

III – Fiscalizar o cumprimento das normas e coordenadas apresentadas pela Rede Legislativa de Rádio e TV;

IV – Acompanhar a produção e veiculação de publicações da rede legislativa de rádio e tv;

V – Supervisionar as atividades da rede legislativa de rádio e tv;

VI – Representar a TV Câmara e Rádio Câmara em solenidades e eventos oficiais e outras atividades afins;

VII – Manter as relações com as demais instituições públicas e privadas;

VIII – Zelar pela aplicação das normas contidas na Resolução nº.

PÁGINA 8



# DIÁRIO OFICIAL PODER LEGISLATIVO

VERSÃO ELETRÔNICA - LEI Nº 4.701 de 11/12/2017



Mococa, 29 de março de 2023 – Edição nº 229/2023

01 de 05 de fevereiro de 2020 e outras no âmbito Municipal, Estadual e Federal.

IX – Outras atividades inerentes ao Comitê Gestor de TV e Rádio Digital.

§ 1º A gestão e execução das atividades do CGRTVD será realizada pelo Coordenador do Comitê Gestor de TV e Rádio Digital.

§ 2º O Coordenador do Comitê Gestor de TV e Rádio Digital na condução de suas funções será apoiado no que couber pelos membros do CGRTVD constantes do Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º O Coordenador do CGRTVD também adotará estratégias e metas ligadas ao recurso de interatividade na Rede Legislativa de TV Digital e as multiplataformas digitais.

Art. 5º Fica nomeado o servidor João Henrique Gonçalves, RG. \*\*.491.\*\*\*, ocupante do cargo de Secretário Legislativo, admitido através de concurso público em 23 de fevereiro de 2012, com registro de Jornalista MTb nº 37783/2003 – DRT/SP, para a função gratificada de Coordenador do Comitê Gestor de Rádio e TV Digital da Câmara Municipal de Mococa – CGRTVD, nos

termos da Lei Complementar nº 486, de 09 de novembro de 2016 e suas alterações.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de março de 2023.

**GUILHERME DE SOUZA GOMES**  
Presidente

PÁGINA 9